



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 9.410, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 4 de janeiro de 2019, Maiara Caroline dos Santos, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Areado, em 7 de janeiro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal